



## CJF recebe inscrições para advogados voluntários

O Conselho da Justiça Federal está cadastrando advogados que querem prestar voluntariamente assistência judiciária a carentes na Justiça Federal e nos Juizados Especiais Federais. O voluntário deverá acompanhar todo o trâmite do processo até a decisão final transitada em julgado.

A resolução foi aprovada pelo Conselho da Justiça Federal na sexta-feira (22/4). O juiz do processo vai controlar toda a assistência prestada pelo advogado. O profissional voluntário não vai receber nenhuma quantia da Justiça Federal, exceto no caso de honorários de sucumbência.

Esta resolução atende aos interesses da Justiça Federal e ao mesmo tempo da Ordem dos Advogados do Brasil, já que o trabalho voluntário será como um aprendizado para o advogado, diz o ministro Ari Pargendler, relator da resolução. Para obter outras informações, o interessado deverá acessar o site [www.justicafederal.gov.br](http://www.justicafederal.gov.br)

**Autores:** Redação ConJur